

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 697 /97

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90 com as vantagens do Art. 3º da Lei nº 8.911 de 11.07.94, publicada no D.O.U. de 12.07.94, observando a M.P. 1.480-28 de 14.03.97, publicado no D.O.U. de 17.03.97.

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria a servidora MARIA INÊS ANDRADE CASASANTA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS NS C II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Escola de Extensão, (PROC. Nº. 23106.002724/96-49).

Brasília-DF, 31 de março de 1997.



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor